



REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**Considerando que:**

Nos últimos dias, vários órgãos de comunicação social têm dado conta de uma autoignição nas escombrelas que resultaram da exploração do carvão na antiga área mineira do Pejão-Germunde, em Pedorido.

De acordo com uma nota publicada na página da EDM – Empresa de Desenvolvimento Mineiro, E.P., *“esta situação iniciou-se na sequência dos violentos incêndios de 15 de outubro que assolaram grande parte do País e do Concelho de Castelo de Paiva, onde se terão propagado às antigas escombrelas destas antigas minas de carvão. Apesar da extinção dos incêndios, os materiais depositados nesta escombrela, com conteúdo em carvão, permaneceram em combustão”*.

Na sua edição online de 10 de janeiro, o jornal Público reproduz uma notícia da Agência Lusa, com o título “Resíduos de antiga mina do Pejão estão a arder há meses, poluindo o ar”, na qual dá conta de que *“a Câmara de Castelo de Paiva informou a Agência Portuguesa do Ambiente (APA) sobre a combustão, há vários meses, de resíduos de carvão da antiga Mina do Pejão que estão a lançar gases para a atmosfera”*.

Refere-se ainda que *“em declarações à Lusa, um antigo funcionário das Minas do Pejão, em Castelo de Paiva, sublinhou que a combustão provoca gases tóxicos, [...] que a situação é «muito preocupante», porque a combustão dos resíduos de carvão provoca gases, visíveis a olho nu, com substâncias que «podem ser nocivas para a saúde pública», ao nível das doenças respiratórias. O ex-trabalhador da exploração mineira reforçou a preocupação com a proximidade de um lar de idosos, onde já se sentem os cheiros resultantes da combustão, defendendo, por isso, a título de prevenção, a evacuação do equipamento”*.

Ainda o jornal Público, numa reportagem de 12 de janeiro intitulada “O carvão das minas do Pejão ainda está a arder”, transcreve declarações do diretor-geral de Energia e Geologia, que já

trabalhou na EDM, explicando que *“o carvão no seu estado natural encontra-se continuamente em combustão lenta [à escala geológica, superior a 400 milhões de anos]. Este processo pode ser acelerado em situações onde ocorrem fenómenos catalisadores e que acelerem o dito processo de combustão, como foi o caso dos incêndios florestais”*.

Ou seja, continua a reportagem, *“o carvão do Pejão nunca parou a combustão lenta. Mas esta raramente é assim visível, a céu aberto e a olho nu. Por estes dias, e com a chuva a cair mais certinha naquelas encostas que perderam toda a vegetação durante os incêndios de 15 de outubro (e que dizimaram a quase totalidade da mancha florestal do concelho de Castelo de Paiva) o fumo tornou-se intenso, o cheiro a enxofre também. E quando cai a noite, e mesmo quando há neblina cerrada, o que mais se vê por aquelas encostas são pequenos focos de chamas azuladas, como se o monte tivesse sido tomado por campistas incautos, munidos de fogareiros a preparar a ceia”*.

Na sua página institucional, a EDM tem publicado um comunicado, com data de 16 de janeiro, onde dá conta de que *“no dia 12 de janeiro de 2018, técnicos da EDM, com a presença do Presidente, Vice-Presidente e técnicos da Câmara de Castelo de Paiva, deslocaram-se à antiga área mineira do Pejão-Germunde, em Pedorido, de forma a avaliar a situação de combustão das antigas escombrelas que resultaram da exploração do carvão.*

[...] Esta visita teve como principal objetivo fazer uma avaliação in loco da situação e ajudar na definição conjunta de medidas que se revelem necessárias para a sua resolução.

[...] Apesar de considerar que esta situação não representa no imediato um motivo para alarme para a população, a EDM esclarece que procedeu à colocação no local de uma estação de monitorização de qualidade do ar de forma a assegurar a medição de monóxido de carbono, óxidos de azoto, dióxido de enxofre e partículas no sentido de clarificar os impactes nas populações localizadas na envolvente”.

O comunicado refere ainda que *“complementarmente, apesar de os focos de combustão se localizarem em terrenos privados, a EDM procedeu à colocação de vedações provisórias nas áreas que não estavam vedadas de modo a garantir a segurança”,* medidas que considera *“urgentes e necessárias para avaliar os efeitos nas populações dos «focos de combustão» e prevenir acidentes nas zonas afetadas, enquanto decorre o estudo da solução técnica para numa primeira fase proceder à extinção dos focos de combustão e posteriormente proceder aos ajustamentos necessários nas escombrelas no sentido de evitar novas ocorrências no futuro”*.

O Couto Mineiro do Pejão remonta a 1859, sendo que as concessões mais antigas datam de 1884. Entre 1908 e 1917 as minas foram exploradas pela Companhia Portuguesa de Carvão e pela Anglo-Portuguesa Colliers, Lda., passando em 1917 para a Empresa Carbonífera do Douro, Lda.. Em 1933, a Empresa Carbonífera do Douro faliu e foi adquirida por um grupo belga e em 1977 a exploração foi adquirida pelo Estado Português, passando para a responsabilidade da Ferrominas em 1984. A 31 de dezembro de 1994 as Minas do Pejão foram oficialmente encerradas.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3

fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao Senhor Ministro do Ambiente, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1- Está V. Exa. a acompanhar a situação nas escomboreiras da antiga área mineira do Pejão?

2- Está V. Exa. em condições de confirmar que esta situação não representa no imediato um motivo para alarme para a população e de que já está operacional a estação de monitorização de qualidade do ar, no sentido de clarificar os impactes nas populações localizadas na envolvente?

3- A par destas medidas tomadas pela EDM, o Ministério do Ambiente informou o Ministério da Saúde da situação?

4- Está V. Exa. em condições de adiantar uma data para a conclusão do estudo da solução técnica anunciado pela EDM?

Palácio de São Bento, 19 de janeiro de 2018

Deputado(a)s

JOÃO PINHO DE ALMEIDA(CDS-PP)
ANTÓNIO CARLOS MONTEIRO(CDS-PP)
ÁLVARO CASTELO BRANCO(CDS-PP)
HELDER AMARAL(CDS-PP)